



26 DE FEVEREIRO DE 2021 – 9 horas

Presentes: Presidente Maria das Graças Figueiredo Saad, Conselheiros(as): Ana Seres Trento Comin, Carlos Eduardo Sanches, Christiane Kaminski, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Décio Sperandio, Fabiana Cristina de Campos, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer, Jacir Bombonato Machado, Jacir José Venturi, João Carlos Gomes, Marise Ritzmann Loures, Marli Regina Fernandes da Silva, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Rita de Cássia Moraes, Sandra Teresinha da Silva e Taís Maria Mendes.

I - Expediente

- a) avisos e comunicações;
- b) indicações e proposições;
- c) distribuição de processos.

1) e-Prot: 17.351.773-4

Int.: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Mun.: Curitiba

Ass.: Projeto de Implementação do "Laboratório Didático Móvel (LDM)" e Laboratório Virtual de Aprendizagem (LVA), em Instituições de Ensino da Rede Pública Estadual do Paraná.

Rel:

2) e-Prot: 17.379.696-0

Int.: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Mun.: Curitiba

Ass.: Solicitação de manifestação referente à delegação de competência e atribuições à Seed/PR.

Rel:

II – Ordem do dia

Presença da Diretora de Planejamento e Gestão Escolar Adriana Kampa, representante da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para tratar de assuntos inerentes ao Programa Colégios Cívico-Militares no Estado do Paraná.

1) e-Prot: 17.349.915-9

Int.: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Mun.: Curitiba

Ass.: Alteração do cronograma de implantação do Ensino Médio, no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, conforme a LDB n.º 9394/1996, alterada pela Lei Federal n.º 13.415/2017 e as Resoluções do CNE/CEB n.º 3/2018 e CNE/CP n.º 4/2018.

Rel: Ana Seres Trento Comin, Fabiana Cristina de Campos, Jacir José Venturi, Oscar Alves e Sandra Teresinha da Silva.

2) Deliberação CP n.º 02/2021

e-Prot: 17.349.915-9

Int.: Sistema Estadual de Ensino do Paraná

Ass.: Alteração do anexo da Deliberação n.º 8/2020-CEE/PR, aprovada em 30/11/2020, que trata do Calendário de 2021, para as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Pleno e das suas Câmaras para o ano de 2021.

Rel: Ana Seres Trento Comin, Fabiana Cristina de Campos, Jacir José Venturi, Oscar Alves e Sandra Teresinha da Silva.

III - Outros assuntos

- 2 A primeira (1ª) Reunião Ordinária do Conselho Pleno, referente a 3ª (terceira) Sessão, foi
3 realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, a distância, e por dispositivo eletrônico, com
4 fundamento no artigo 7.º, § 2.º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 4.230/2020, exarado pelo
5 Governador do Estado do Paraná, em 16 de março de 2020, alterado, entre outros, pelo
6 Decreto Estadual n.º 4.258, de 18 de março de 2020, que dispõem sobre as medidas para
7 o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de importância internacional,
8 decorrente do Novo Coronavírus – COVID-19, e, posteriormente, pelo Decreto
9 Governamental n.º 6.637, de 20/01/2021. E em consonância com o artigo 7.º do primeiro

10 Decreto, os titulares dos Órgãos e entidades compreendidos no seu artigo 1.º poderão,
11 após análise justificada da necessidade administrativa, e dentro da viabilidade técnica e
12 operacional, suspender total ou parcialmente o expediente do Órgão ou entidade, assim
13 como o atendimento presencial ao público, bem como instituir o regime de teletrabalho
14 para servidores, resguardando, para manutenção dos serviços considerados essenciais,
15 quantitativo mínimo de serviços em sistema de rodízio, por meio de escalas diferenciadas
16 e adoções de horários alternativos. Com esse embasamento, e na presença do Conselho
17 Pleno, a Presidente do CEE/PR, Maria das Graças Figueiredo Saad, fez a chamada dos
18 Conselheiros(as), cumprimentou-me e agradeceu a presença de sua Secretária, a
19 Assessora Márcia Helena Kovalhuk Pereira, da Coordenadora Pedagógica Izes Neira
20 Kuchpil, das demais Coordenações e Assessorias Pedagógica, Técnico-administrativa e
21 Jurídica e a todos(as) os servidores do CEE/PR. Na sequência, sugeriu inverter a pauta
22 para que a Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da
23 Educação e do Esporte (Seed), Adriana Kampa, pudesse esclarecer dúvidas inerentes ao
24 Programa Colégios Cívico-Militares no Estado do Paraná. Em seguida, a Presidente do
25 CEE/PR recebeu a referida Diretora, que passou a fazer uso da palavra nos seguintes
26 termos *“Bom dia a todos, é um prazer imenso estar falando com esse grupo. Nossas
27 conversas, nossas divergências, no sentido da Educação só proporcionam o crescimento.
28 Realmente nós vamos amadurecendo toda essa ideia. Peço desculpas a todos(as)
29 porque na segunda-feira eu não pude estar presente, estava organizado, mas tivemos
30 uma reunião de emergência, e infelizmente eu tive que me ausentar. Mas quero deixar
31 claro que estarei à disposição quantas vezes forem necessárias para auxiliá-los, no
32 sentido de informar e dar mais orientações sobre os programas que nós já implantamos,
33 aqueles que implantamos em 2020 e estamos dando continuidade em 2021. Gostaria de
34 contar um pouquinho sobre a minha trajetória. Sou professora de Geografia, com 40
35 horas no Estado, tenho 25 anos de magistério e sempre trabalhei com os estudantes e
36 faz três gestões que eu assumi, desde 2009, a direção de um Colégio. Eu venho de uma
37 realidade do chão da escola e tenho acompanhado de forma muito inquieta todas as
38 mudanças que já aconteceram, de todos os governos, de tudo o que já foi feito na
39 Educação. Temos realidades distintas no Estado do Paraná, cada região tem a sua
40 peculiaridade, é um desafio muito grande. Acredito que todos que já passaram pela Seed,
41 pelas direções de escola, sabem do grande desafio que é, mas também é algo motivador,
42 porque a Educação transforma, e sabemos que isso é fundamental para o crescimento,
43 para estar atualizando e, principalmente, acompanhando essa nova geração. Dessa
44 forma, coloco-me à disposição, agradeço a todos pela recepção e quero estar sempre
45 acompanhando, informando, tirando dúvidas e realmente debatendo os assuntos da
46 Seed, enquanto estiver aqui na Diretoria de Planejamento, mais especificamente falando
47 sobre o Programa dos Colégios Cívico-Militares aqui no Estado do Paraná. Nós iniciamos
48 em 2019, com o Programa das Escolas Cívico-Militares Federais, em parceria com o
49 Ministério da Educação (MEC), em dois modelos: recurso e pessoal. No modelo pessoal,
50 utiliza-se nas Escolas Cívico-Militares um contingente bem maior de servidores,
51 servidores esses inativos, que são do Ministério da Defesa, são os militares federais
52 inativos que atuam nessas escolas. Geralmente, neste modelo Cívico-Militar do MEC, nós
53 temos uma média de 18 militares na Escola, eles não ministram aulas, são militares que
54 ajudam e acompanham apenas a questão do comportamento, organizando todos os
55 momentos cívicos junto ao Colégio. Também temos nessa composição dos monitores,
56 dois diretores, que são o Diretor Cívico-Militar, o outro Diretor, também Cívico-Militar, que
57 auxilia no pedagógico, portanto, temos dois Diretores Cívico-Militares na composição do
58 MEC; e ainda o Diretor Civil, o nosso Diretor, que é da rede, mais os Diretores Auxiliares,
59 com a equipe pedagógica, que fazem todo esse trabalho nas escolas. Hoje temos no
60 Estado do Paraná, seis escolas que já atuam nesse modelo federal, e algumas delas, no
61 caso são duas, nas quais trabalhamos com o modelo federal, porém o Termo de
62 Convênio é com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (SESP), onde o
63 Governo Federal subsidia com o valor de 1 milhão por escola, por ano, para aquisição de*

64 material, e a SSP entra com os militares, ou melhor, o Corpo de Militares Estaduais
65 Inativos Voluntários (CEMEIV), instituído pela Lei 19.130/2017. Eles podem, a partir de
66 2017, atuar em programas diferentes da Secretaria de Segurança Pública ou da
67 Educação. Quando iniciamos essa proposta dos Colégios Cívico-Militares no Estado do
68 Paraná, nós tivemos uma procura imensa de todos os municípios e essa foi uma das
69 dificuldades que encontramos porque, primeiramente, a Secretaria de Segurança Pública
70 do Estado disponibilizou para nós, em setembro, o nome dos municípios e a quantidade
71 de voluntários, de inativos, militares da Secretaria de Segurança Pública que cada
72 município tinha. Vejam, esse número é para saber se determinada cidade, tendo um
73 Colégio Cívico-Militar, teria condições de atender. Claro que nenhum militar é obrigado,
74 isso é uma inscrição, ele faz e verifica. Mas, a função dessa primeira análise que a
75 Secretaria de Segurança Pública nos passou foi justamente para que não fizessemos a
76 indicação, nem a consulta com a comunidade em locais que não haviam inativos. Esses
77 militares têm como prioridade ter participado do Batalhão da Patrulha Escolar Comunitária
78 (BPEC). Sabemos que o BPEC vem atuando há muitos anos nas escolas e tem auxiliado
79 muito. Há, também, um trabalho efetivo, tanto do Programa de enfrentamento a questão
80 das drogas e da violência (PROERD), quanto a presença desses militares que participam
81 nas escolas, em muitas cidades do Estado do Paraná, auxiliando os diretores
82 principalmente em situações que precisam de uma ação mais efetiva ou até mesmo mais
83 ostensiva. Esses são alguns dos fundamentos que levaram escolas e municípios a serem
84 indicados. Num segundo momento, em 2019, iniciamos também com a cooperação da
85 SSP, e também com esse Corpo de Inativos, o Programa Escola Segura, que teve uma
86 adesão muito boa, mas acima de tudo, o resultado foi muito bom. Temos dois militares que
87 foram elencados, 106 colégios e neles há dois militares que ficam e fazem o trabalho de
88 acompanhamento do dia a dia daquela escola. Às 7 horas da manhã, esse militar entra e
89 permanece até as 15 horas; e, o outro, das 15 horas às 23 horas, para acompanhar a
90 entrada da escola, a entrada dos alunos e também a saída no último turno, que é depois
91 das 22h30min, hora de fechar a escola, acompanhando, organizando, não no sentido
92 pedagógico, mas no sentido de realmente acompanhar o cotidiano, dando segurança,
93 garantindo e também reportando as situações que acontecem na escola e trabalhando
94 junto com a equipe pedagógica e direção. Esse policial militar, estará fardado na escola
95 nos três turnos. A indicação do Programa Escola Segura se dava para escolas com maior
96 índice de violência e de vulnerabilidade social, mas, acima de tudo, muito relacionado
97 com a questão da drogadição. Esses resultados que colhemos em 2019 foram muito
98 interessantes e extremamente produtivos, inclusive, quando do início da pandemia, em
99 março, muitos deles foram remanejados para atender outras demandas da SESP, pois
100 todos os diretores dos 106 colégios relataram dificuldades, e reconheceram o quão
101 importante é a presença desse militar e também a relação de pertencimento. Dessa
102 forma, não é a Educação que está sendo militarizada, como há muitos comentários, mas
103 sim uma junção da Educação e da Segurança Pública em prol do nosso estudante. Com
104 o Programa Escola Segura, nós percebemos o quão importante foi essa relação, mesmo
105 não sendo direta, no sentido de trabalhar a questão da disciplina em sala de aula. Foi e é
106 um Programa que tem uma adesão muito boa e resultados excelentes. Todos os colégios
107 que têm a Escola Segura, automaticamente já fazem parte do Programa. Quando foi
108 anunciado o Programa das Escolas Cívico-Militares, tomamos o cuidado para que a
109 mesma escola não tivesse os dois programas e outras ficassem sem esse atendimento.
110 Tivemos escolas, sim, que foi aberta consulta para a comunidade e que tinha a Escola
111 Segura e a comunidade, mesmo assim, optou pelo Colégio Cívico-Militar. Dentro dessa
112 opção, remanejamos o Escola Segura para outra escola, assim conseguimos atender a
113 mais escolas nos programas, que são diferentes. Concomitantemente a essa ação,
114 também continuamos com a Patrulha Escolar. Agora, na Patrulha Escolar, tivemos a troca
115 de comando, agora temos o Coronel Marcelo Toniolo, que está acompanhando, a partir
116 de 2020, e todo esse efetivo, que aí sim já é um pouco diferente, porque esse efetivo são
117 de policiais que estão na ativa e são especializados para atender às escolas e está

118 presente no Paraná como um todo, dando esse suporte para as direções. É importante
119 ressaltar, na parceria Secretaria Estadual de Educação/Secretaria Estadual de Segurança
120 Pública, que há três grandes programas: primeiro a Patrulha Escolar Comunitária, que
121 são os militares da ativa; depois temos, dentro da Patrulha Escolar, o PROERD, que é um
122 trabalho maravilhoso, que tem ajudado também muitos jovens que conseguiram sair do
123 mundo das drogas e isso para nós não tem preço, é algo que realmente nos deixa muito
124 felizes, porque o jovem volta para a comunidade e deixa de ser refém do mundo das
125 drogas. Temos também a Escola Segura, que já trabalhamos neste Programa com o
126 Corpo de Voluntário Inativos, a partir da Lei n.º 19.130/2017, e agora com os Colégios
127 Cívico-Militares que contam não só com militares que entraram na reserva até 2017, mas
128 com militares que entraram na reserva, na educação, até 31/12/2020. Todo o Programa
129 teve início com 200 Colégios Cívico-Militares, desses, tivemos, primeiramente, 268
130 colégios que foram indicados e, nessas indicações, um número muito grande de
131 protocolados que chega diariamente na caixa da DPGE, onde comunidades, diretores e
132 também prefeitos solicitam o Colégio Cívico-Militar na sua região. Para que isso
133 realmente se efetivasse, a primeira análise seria fazer esse comparativo, ter essa
134 informação da SSP, ou seja, saber quais municípios realmente tinham efetivos inativos
135 que poderiam se inscrever. De nada adianta colocarmos ou até fazer a consulta em
136 municípios que não têm nenhum militar inativo. A proposta dos Colégios Cívico-Militares é
137 de um Diretor Cívico-Militar e de 2 a 4 monitores, essa quantidade se dará pelo número
138 de alunos, assim, em uma escola, dentro da sua realidade, ela teria, pelo número de
139 alunos (1000, 1200), 5 militares, sendo que o Diretor Cívico-Militar de uma patente maior
140 trabalhará a disciplina, a questão do comportamento, auxiliará a escola na parte
141 administrativa e financeira também. Vejam, continuamos com o Diretor-Geral, que é um
142 servidor da rede, com o Vice-Diretor, conforme o porte da escola, e temos o Diretor
143 Cívico-Militar, que é esse militar inativo, que vai acompanhar, subsidiar e ajudar na
144 organização da escola, lembrando que todas as ações são definidas nesse grupo, mas
145 são validadas pelo Diretor-Geral. O mesmo será feito com o financeiro, todos os
146 procedimentos, é uma gestão compartilhada, mas quem assina perante o Instituto
147 Paranaense de Desenvolvimento Educacional (FUNDEPAR), perante o Banco, quem tem
148 que estar com tudo isso muito claro e também de maneira bem democrática para a
149 Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) e Conselho Escolar é o Diretor-
150 Geral. Contudo, entendemos que a Direção-Geral, principalmente o servidor, precisa
151 estar muito bem alinhada com o pedagógico da escola, o sucesso da escola está no
152 pedagógico. É muito importante que o Diretor também acompanhe a parte pedagógica,
153 com esse auxílio que ele tem do Diretor Cívico-Militar e dos Monitores para atender a
154 questão disciplinar, comportamental. Nós temos o pedagógico, os pedagogos da escola,
155 o Diretor e o Vice-Diretor muito mais alinhados para atender as demandas pedagógicas,
156 acompanhar a qualidade do ensino, fazer propostas, intermediar ações para que o
157 processo de ensino-aprendizagem aconteça da melhor forma possível. Quando foram
158 realizadas as consultas, foi nesse intuito, primeiro verificar com a comunidade, aonde
159 foram indicados os colégios, por que foram indicadas algumas escolas, alguns municípios
160 e outros não, baseado nesse quantitativo que a SESP nos enviou de que nesses
161 municípios havia, sim, militares que poderiam participar desse processo. A partir do
162 momento que elencamos as escolas, foi informado e feita a consulta com a comunidade,
163 observamos então a adesão, que foi muito grande, de muitos municípios e digo para
164 vocês que nós temos aqui todos os relatos, a quantidade de solicitações de novas
165 escolas, mas como trabalhamos em parceria, dependemos que a SESP também tenha
166 efetivo para atender a essas demandas. Foi um Programa muito bem aceito por todos,
167 que precisou sim de ajustes, principalmente na questão desse atendimento no turno da
168 manhã e da tarde, que se deu porque as escolas, a comunidade em geral, solicitou, e
169 declarou o desejo de ter esse modelo. Hoje, no Estado do Paraná como um todo, temos
170 197 colégios, já explico por que não 199. Os 197 colégios que atuarão agora em 2020,
171 com o modelo Cívico-Militar, nesse caso, os dois colégios que estamos falando não são

172 *mais desse modelo, são os que estavam, mas como o Governo Federal abriu esse ano*
173 *mais duas vagas de Colégios Cívico-Militares no modelo federal, esses dois colégios*
174 *foram indicados e serão atendidos pelo Programa Cívico-Militar do Ministério da*
175 *Educação (MEC), e nesses dois colégios, não será trabalhado com contingente da SESP*
176 *do Estado e sim com os servidores inativos do Ministério da Defesa. Quando iniciamos*
177 *todo esse processo, esse trabalho e essa organização se dava em 3 frentes: a primeira*
178 *frente que nós trabalhamos é não interferir, o militar não interfere no dia a dia pedagógico,*
179 *ele vai auxiliar; a função desses militares que atuarão nas Escolas Cívico-Militares é*
180 *organizar, acompanhar o dia a dia, a entrada dos alunos, o intervalo, observar, fazer as*
181 *conversas, observar também o comportamento, a necessidade, principalmente de*
182 *entender a importância do Hino Nacional, de se cantar o Hino, de se formar a fila, de ter*
183 *esse acompanhamento. Os militares que estão atuando nessas escolas não vão ministrar*
184 *aula, isso é muito importante frisar, a disciplina de Cidadania e Civismo não é ministrada*
185 *pelo militar que está na escola do Programa das Escolas Cívico-Militares, ela é ministrada*
186 *por professores. Assim, esse atendimento, esse acompanhamento que será feito pelo*
187 *monitor e pelo Diretor Cívico-Militar é justamente para acompanhar, compartilhar e*
188 *auxiliar no processo educacional daquela unidade de ensino, ele não tem outro motivo*
189 *que não esse. As disciplinas continuam sendo ministradas pelos professores, a Direção-*
190 *Geral é exercida por um servidor da Secretaria Estadual de Educação e do Esporte*
191 *(Seed), também os Diretores Auxiliares e equipe pedagógica. O segundo diferencial é que*
192 *temos seis aulas diárias, aumentando a carga horária de algumas disciplinas. O modelo*
193 *dos Colégios Cívico-Militares está atendendo a uma demanda da população de 10% do*
194 *total das escolas em que a comunidade quer e gostaria que esse modelo fosse*
195 *implantado nas suas escolas". Na sequência, a Conselheira Ana Seres Trento Comin*
196 *comentou que no estado de São Paulo há um programa contínuo entre as Secretarias*
197 *Estaduais de Educação e da Segurança Pública e sugeriu que a equipe da Seed*
198 *verificasse como funciona. Após, a Conselheira Taís Maria Mendes frisou que no Paraná*
199 *há quatro programas referentes à militarização na área educacional vinculados ao*
200 *Ministério da Educação, à Polícia Militar, o Programa Escola Segura – em complemento*
201 *às atividades preventivas já desempenhadas pelo Batalhão de Patrulha Escolar*
202 *Comunitária (BPEC) – ambos vinculados ao Programa Educacional de Resistência às*
203 *Drogas e à Violência (PROERD), e o Programa de Colégios Cívico-Militares. Mencionou*
204 *ainda que nenhum outro estado brasileiro teve esse aprofundamento de ampliação dos*
205 *colégios cívico-militares. Afirmou que a parceria da Polícia Militar é muito boa, como*
206 *acontece na Patrulha Escolar e no PROERD, contudo a ação é diferente daquela que*
207 *ocorrerá nos colégios cívico-militares, pois tira a condição da escola enquanto parte*
208 *pedagógica. A Conselheira assegurou não ser necessário haver militares atuando nas*
209 *escolas para que os alunos cantem o Hino Nacional e trabalhem civismo. Nesse sentido,*
210 *questiona o que caberia ao Estado fazer, se o mais viável não seria investir no*
211 *fortalecimento da parte pedagógica e manter parcerias com a Polícia Militar fora do*
212 *ambiente escolar. A Conselheira Taís Maria Mendes falou ainda dos elementos*
213 *complicadores, como salas de aulas lotadas, falta de laboratórios, pouca infraestrutura*
214 *etc, que geram indisciplina. Trazer o militar para dentro da escola é atestar a não*
215 *eficiência do Estado, da Seed e da própria escola. Para ela, o processo de militarização*
216 *escolar não foi claro. Citou que 117 escolas que foram para consulta pública feriram o*
217 *artigo que prevê não ser possível ao estabelecimento solicitante ofertar ensino no período*
218 *noturno. Também foi infligida a questão de eleição de diretores. Além disso, interfere na*
219 *identidade do aluno e/ou do docente, desrespeitando a diversidade ao imputar normas*
220 *específicas de vestimenta, corte de cabelo, uso de adornos etc. Ela acredita que o Estado*
221 *assumir isso como política pública é grave e gerará um impacto geracional. A Conselheira*
222 *questiona ainda como ficará o deslocamento do aluno do turno noturno nas escolas que*
223 *fecharam, o que será previsto no Regimento Escolar, como se dará o arranjo da 6.ª aula*
224 *nos municípios que dependem de transporte escolar e como ficará o Currículo das*
225 *escolas com a implantação do novo Ensino Médio. Frisou também que todos os*

226 programas a serem implantados pela Seed devem passar pelo CEE/PR para apreciação,
227 o que não ocorreu. Em atenção às colocações da Conselheira Taís Maria Mendes, a
228 Diretora Adriana Kampa ressaltou que todos os programas em parceria com a SESP são
229 um sucesso e que as escolas cívico-militares atendem a uma solicitação da comunidade
230 escolar, podendo as famílias optarem se querem ou não matricular seus filhos nelas, para
231 seguir o modelo de ensino ofertado. Mencionou que muitas famílias delegam a educação
232 aos professores e que no Paraná há muita diversidade de realidades. Falou ainda que o
233 professor quase não tem tempo de trabalhar o conteúdo e que se perde muito desse
234 tempo com questões de indisciplina. Por conta disso, muitos alunos ficam com a
235 aprendizagem defasada. Informou que na Ouvidoria da Seed nunca houve reclamações
236 referentes aos colégios com intervenção militar. O trabalho que está sendo desenvolvida é
237 em prol da comunidade, que escolheu esse modelo de escola. Esclareceu ainda que
238 houve remanejamento das ofertas de atendimento noturno, da educação profissional etc.
239 Como os servidores militares possuem carga horária laboral diurna de 8 horas, não há a
240 possibilidade de haver período noturno. Comunicou que a Seed está preocupada em
241 ampliar a equipe pedagógica nas escolas e que esta deve se preocupar apenas com
242 assuntos pedagógicos e não em apagar incêndios relacionados à indisciplina. A Diretora
243 também questionou quem são os estudantes e disse que muitas famílias não estão
244 preocupadas com os alunos, que há pais que nem ao menos conhecem a letra do filho.
245 Nesse sentido, acredita que a pandemia aproximou os membros nas famílias. Explicou
246 que os colégios cívico-militares atendem à demanda de uma parcela da comunidade e
247 que a gestão compartilhada servirá para auxiliar. Com a palavra, a Conselheira Taís Maria
248 Mendes agradeceu a explanação e lembrou que a indisciplina pode ser um indicador de
249 violência doméstica, abusos sexuais, físicos, dentre outras formas de agressões sofridas
250 pelos alunos. Assim, o elemento da indisciplina tem também viés pedagógico e é
251 importante que seja trabalhado pelos professores e não por militares. Na sequência, o
252 Conselheiro Oscar Alves afirmou ser totalmente favorável ao Programa e ressaltou que o
253 processo de educação é permanente, nunca está acabado. Em continuidade, sugeriu
254 adequações na Resolução elaborada pela Seed, a saber, no artigo 5.º, inciso 10.
255 Esclareceu que quem define diretrizes é o Conselho Nacional de Educação ou os
256 Conselhos Estaduais de Educação. As Secretarias de Estado da Educação baixam
257 apenas normas e quem executa são as escolas. Cabe à mantenedora orientar sobre o
258 que foi aprovado. Esclareceu ainda que cursos e programas precisam passar por consulta
259 nos Conselhos Estaduais de Educação, por serem órgãos normativos, e que há a
260 necessidade de avaliar se estão alcançando êxito ou não. Finalizou afirmando que o CEE
261 faz parte do Sistema e que o Projeto Político Pedagógico deve ser aprovado pelo
262 Conselho Escolar. Após as elucidações feitas pela referida Diretora, acerca das arguições
263 do Conselho Pleno, a Presidente do CEE/PR agradeceu-lhe pela presença e disposição
264 em prestar todos os esclarecimentos. Ressaltou que é preciso atuar em conjunto para dar
265 forma a este trabalho e que as explicações foram de essencial importância para aclarar as
266 dúvidas e devem servir para melhorar a Educação do nosso Estado. Com a palavra, a
267 Diretora mencionada disse que sempre estudou em escola pública e seus filhos também.
268 Acredita na escola pública e que devemos fazer e buscar sempre o melhor para os
269 nossos estudantes. Também argumentou que conta com o CEE/PR e com o
270 conhecimento dos(as) Conselheiros(as) e colocou-se à disposição para quaisquer
271 esclarecimentos e desejou um ótimo trabalho a todos(as). Em continuidade, a Presidente
272 do CEE/PR citou o Ofício n.º 221/2021-DPGE/SEED, de 23/02/2021, Protocolo n.º
273 17.379.696-0, referente à Delegação de atribuições à Secretaria de Estado da Educação
274 e do Esporte do Paraná (Seed) consoante com o artigo 91 da Deliberação n.º 03/13-CEE/
275 PR, o qual informa que foi encaminhado a este Conselho o protocolado n.º 17.041.269-9,
276 contendo relatório quantitativo e qualitativo a respeito dos trabalhos realizados pela
277 Coordenação de Estrutura e Funcionamento (CEF), para subsidiar este Colegiado na
278 decisão sobre a Delegação de Competência dos Atos Regulatórios, cujos processos
279 tramitam a partir de 2021. Citou ainda o Ofício n.º 222/2021, de 23/02/2021, protocolo n.º

280 17.380.896-8, sobre o arquivamento do protocolado n.º 16.998.256-2, referente ao projeto
281 “Laboratório Escolar de Ciências da Natureza”, de forma virtual, remota e móvel na Rede
282 Pública Estadual de Ensino, informando que o mesmo será arquivado. Comunicou o
283 recebimento do Ofício n.º 117/2021, de 19/02/21, protocolo n.º 17.351.773-4, referente ao
284 encaminhamento de projeto para implantação de Laboratório Didático Móvel (LBM) e
285 Laboratório Virtual de Aprendizagem (LVA) em instituições de ensino da Rede Pública
286 Estadual do Paraná, que solicita apreciação por parte deste Conselho, considerando que
287 esses recursos contemplarão instituições de ensino que ainda não possuem Laboratório
288 de Ciência, Química, Física e Biologia. Mencionou o recebimento do livro intitulado “A
289 Gestão da Educação em Municípios e Consórcios”, publicado pela Oficina Municipal, em
290 parceria com a Fundação Konrad Adenauer. Destacou que o livro reúne artigos que
291 relatam experiências práticas na gestão da Educação, tendo como referência os valores
292 democráticos e federativos do Estado, e estará disponível na biblioteca do CEE/PR.
293 Informou que recebeu, por *e-mail*, convite para participar de um evento no dia 04/03/21,
294 das 16 às 18 horas, referente à homologação e divulgação dos novos dispositivos legais
295 da Deliberação n.º 06/2020, que dispõe sobre a organização e regramento do Ensino
296 Superior em nosso Sistema Estadual de Ensino. Para o referido evento, a Presidente do
297 CEE/PR solicitou ao Vice-Presidente do CEE/PR, Décio Sperandio, que a representasse.
298 O Conselheiro João Carlos Gomes expôs que a Câmara do Ensino Superior (CES) tomou
299 conhecimento do evento no dia 25/02/2021 e que se trata de uma agenda do Secretário
300 da Educação e do Esporte, Renato Feder, por meio da Superintendência de Ciência,
301 Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI). Em continuidade, a Presidente do
302 CEE/PR apresentou uma síntese dos Processos/Deliberação analisados na 1ª Reunião
303 Ordinária do mês de fevereiro/2021 - Pleno: 01 processo aprovado, 01 convertido em
304 Diligência e 01 Deliberação aprovada; Bicameral: 23 processos aprovados e 01 retirado
305 de pauta; Cemep: 53 processos aprovados, 01 retirado de pauta e 12 convertidos em
306 Diligência; Ceif: 247 processos aprovados e 30 convertidos em Diligência; CES: 26
307 processos aprovados, 02 convertidos em Diligência e 03 retirados de pauta. Total 401
308 processos. Com a palavra, a Conselheira Sandra Teresinha da Silva informou que
309 encaminhou aos Conselheiros(as) integrantes da Comissão que estuda a Deliberação n.º
310 03/13-CEE/PR um *e-mail* a respeito da reunião que haverá na próxima segunda-feira pela
311 manhã. Em continuidade, a Presidente do CEE/PR fez a distribuição do processo e-
312 Protocolo n.º **17.351.773-4**, de interesse da Secretaria de Estado da Educação e do
313 Esporte (Seed), município de Curitiba, que trata de Projeto de Implementação do
314 “Laboratório Didático Móvel (LDM)” e “Laboratório Virtual de Aprendizagem (LVA)” em
315 Instituições de Ensino da Rede Pública Estadual do Paraná, sorteado à relatora Rita de
316 Cássia Moraes. Na sequência, o Conselheiro Oscar Alves argumentou a respeito da
317 delegação de competências, assunto esse de interesse da Ceif e da Cemep. No seu
318 entendimento, deveria ter representantes dessas Câmaras e pediu para deixar a Sessão
319 para o mês de março. Neste contexto, a Presidente do CEE/PR ressaltou que os
320 processos sempre foram distribuídos. A Conselheira Sandra Teresinha da Silva expôs que
321 a questão das delegações sempre foi tratada por uma Comissão, ou uma Comissão geral,
322 ou ainda, por Câmaras específicas. Neste sentido, concordou com o Conselheiro Oscar
323 Alves de que o assunto deveria ser encaminhado para uma Comissão e também entende
324 que não se trata de um processo urgente e demonstrou estranheza pelo fato de haver
325 uma minuta para tratar deste assunto. Logo após, a Presidente da Ceif, Clemencia Maria
326 Ferreira Ribas, indicou o Conselheiro Carlos Eduardo Sanches para representar a
327 Câmara e o Conselheiro João Carlos Gomes se propôs a participar representando a CES.
328 Dessa forma, o e-Protocolo n.º **17.379.696-0**, de interesse da Secretaria de Estado da
329 Educação e do Esporte, município de Curitiba, referente à solicitação de manifestação
330 acerca da Delegação de Competência e Atribuições à Seed/PR ficou sob a
331 responsabilidade dos Conselheiros Sandra Teresinha da Silva - CEMEP, Carlos Eduardo
332 Sanches – CEIF e Flávio Vendelino Scherer – CES. Em continuidade, a Presidente do
333 CEE/PR pautou o processo e-Protocolo n.º **17.349.915-9**, de interesse da Secretaria de

334 Estado da Educação e do Esporte, município de Curitiba, que trata da alteração do
335 cronograma de implantação do Ensino Médio no Sistema Estadual de Ensino do Paraná,
336 conforme a LDB n.º 9394/1996, alterada pela Lei Federal n.º 13.415/2017 e as
337 Resoluções do CNE/CEB n.º 3/2018 e CNE/CP n.º 4/2018, de relatoria das Conselheiras
338 Ana Seres Trento Comin, Fabiana Cristina de Campos e Sandra Teresinha da Silva e dos
339 Conselheiros Jacir José Venturi e Oscar Alves. Esse protocolado deu origem a um
340 Parecer na CEMEP, que foi apreciado pelo Conselho Pleno, gerando a Deliberação n.º
341 02/2021-CEE/PR, que culminou na alteração do Cronograma de Implantação do Ensino
342 Médio. A Presidente do CEE/PR parabenizou os relatores por não terem alterado as
343 Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno e pelo trabalho que estão realizando. Na
344 sequência, pautou a Deliberação CP n.º 02/2021-CEE/PR, e-Protocolo n.º **17.349.915-9**,
345 de interesse do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, que trata de “Alteração do anexo
346 da Deliberação n.º 8/2020-CEE/PR, aprovada em 30/11/2020, que trata do Calendário de
347 2021, para as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Pleno e das suas
348 Câmaras para o ano de 2021”, de relatoria dos(as) Conselheiros(as): Ana Seres Trento
349 Comin, Fabiana Cristina de Campos, Jacir José Venturi, Oscar Alves e Sandra Teresinha
350 da Silva. Após leitura e discussão, foi aprovada com 17 votos favoráveis dos(as)
351 Conselheiros(as): Ana Seres Trento Comin, Carlos Eduardo Sanches, Christiane
352 Kaminski, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Décio Sperandio, Fabiana Cristina de
353 Campos, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer, Jacir Bombonato
354 Machado, Jacir José Venturi, João Carlos Gomes, Marise Ritzmann Loures, Marli Regina
355 Fernandes da Silva, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Rita de Cássia Morais,
356 Sandra Teresinha da Silva e um voto contrário (sem declaração de voto) da Conselheira
357 Taís Maria Mendes. Após, a Conselheira Suplente Naura Nanci Muniz Santos solicitou a
358 palavra e comentou sobre as duas novas frentes de trabalho do Fórum Nacional dos
359 Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede) – Educação Profissional e
360 Formação Docente –, e a necessidade de indicação de representantes deste Conselho
361 para atuarem nessas demandas. Sobre isso, a Presidente do CEE/PR informou que o
362 Presidente daquele Fórum, Sr. Osvaldir Ramos, encaminhou o Ofício Circular n.º
363 118/2019-2021, com a referida solicitação. Nesta esteira, a Presidente solicitou indicações
364 de quem poderia representar o Órgão. O Conselheiro Oscar Alves sugeriu a Conselheira
365 Sandra Teresinha da Silva, que agradeceu e informou que em decorrência da proximidade
366 do vencimento de seu mandato, não seria possível aceitar, sugerindo o nome da
367 Conselheira Fabiana Cristina de Campos, haja vista a vasta experiência com Educação
368 Profissional por haver atuado como Chefe do Departamento de Educação e Trabalho da
369 Seed. Na sequência, a Conselheira Fátima Aparecida da Cruz Padoan foi indicada pelo
370 Vice-Presidente da Câmara do Ensino Superior (CES), Flávio Vendelino Scherer, para
371 integrar a equipe de Formação Docente, permanecendo o Conselheiro Oscar Alves como
372 representante para tratar de assuntos inerentes ao Novo Ensino Médio e a Conselheira
373 Naura Nanci Muniz Santos como representante do CEE/PR no que tange à Educação
374 Especial. As indicações foram aceitas pela Presidente do CEE/PR e pelo Colegiado. Nada
375 mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos(as), desejou-lhes um excelente
376 trabalho para todas as Câmaras e encerrou a Sessão às 12 horas.

A presente Ata é registro fiel do ocorrido na reunião acima identificada e foi lavrada por mim, Márcia Helena Kovalhuk Pereira, em substituição à Claudia Mara dos Santos, Secretária-Geral do CEE/PR, que assino com a Senhora Presidente e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as).

377